**REQUERIMENTO Nº 152/2020**

**MAURICIO GOMES – PSB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso ao Exmo. Senhor Gilberto Figueiredo, Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso e aos Exmos. Senhores Max Russi, Dr. João José de Matos, Xuxu Dal´Molin, Deputados Estaduais, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo a contratação de um médico infectologista, para atuar no Hospital de Campanha do Covid 19, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso).

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna.

Considerando que a disponibilização deste atendimento, é de grande importância para a comunidade de Sorriso, tendo em vista que o médico infectologista é o qual irá tratar os pacientes com as doenças infecciosas e parasitárias, causadas por vírus, bactérias, fungos, protozoários ou outros microrganismos;

Considerando que os casos de covid 19, está crescendo diariamente em nosso município;

Considerando que o médico infectologista será de extrema importância, para o combate do covid 19;

Considerando que o papel do infectologista vai muito além do que apenas diagnosticar e tratar pacientes. Ele atua em quatro grandes áreas clínicas: diagnóstico e tratamento de doenças infecciosas e parasitárias; imunização (vacinação) visando à prevenção de epidemias; aconselhamento na prescrição de antimicrobiano orientando o uso correto de antibióticos e dentro de hospitais atuando no controle de infecção hospitalar;

Considerando ser uma reivindicação da população de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de junho de 2020.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSB** | **PROFESSORA MARISA**  **Vereadora PTB** | | **BRUNO DELGADO**  **Vereador PL** |
| **PROFESSORA SILVANA**  **Vereadora PTB** | **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PL** | | **FÁBIO GAVASSO**  **Vereador PTB** |
|  |  | |  |
|  | |  | |